



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNÇÃO DE SEGUNDO  
SECRETÁRIO PARA A JUNTA MILITAR – JSM  
NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o § 5, do Art. 29 do Decreto Presidencial nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamentação e pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o Empregado Público Municipal, Sr. **FERNANDO JOSE BARBIERI** (Matricula Funcional nº 10046), para a **FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Defesa Social, como Segundo Secretário da Junta do Serviço Militar — JSM na Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, para desenvolver ações de divulgação e inscrição para o processo de alistamento militar obrigatório e apoiar as ações do Ministério da Defesa no que se referir a todas as suas etapas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 29 de janeiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de janeiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-B9E2-5681-CF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 29/01/2025 08:49:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 29/01/2025 08:51:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-B9E2-5681-CF4B>